



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

## Reunião do Conselho de Administração

---

### ATA nº 012/2021 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 25 de junho de 2021, às 09:20h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada remotamente e toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada em área restrita no site do ITUPREV, antecipadamente. Participaram via aplicativo os conselheiros: Robson Roberto da Silva, Daniel Luiz Paiva, Vânia Prieto Acosta, Luciana de Cassia Willar, Caroline Theodora Stuque e Diego Bruni de Souza e, presencialmente, a conselheira Luciana de Araujo Horácio Correa. Presentes, também, os convidados: Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Sílvia Feres (Diretora Administrativa) e Nelson Neto (Gestor de Benefícios).

**ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 1. LEITURA DAS ATAS Nº 11/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE Nºs 05 e 06/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A Ata 11 de 07/06/2021 deste colegiado e as Atas 05 de 17/05/2021 e 06 de 27/05/2021 do Comitê de Investimentos foram lidas e homologadas, sem registros de ressalvas. **2. HOMOLOGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os Processos: **A) PA 0215/2021** de Pensão por Morte de **Elaine Aparecida Silva Mâncio**, para seu esposo **Paulo Aparecido Mâncio**, pelo período de 15 anos, e para seu filho menor **Rafael Silva Mâncio**, até a maioridade, com proventos no valor de R\$ 6.263,58, benefício nº 07.0215..2021.0008, Portaria nº 052/2021; **B) PA 0256/2021** de Pensão por Morte de **Rosalva Jorge**, para seu companheiro **Sérgio Antônio de Alcântara**, de forma vitalícia, e para seu filho menor **João Paulo Jorge de Castro**, até completar a maioridade, com proventos no valor de R\$ 1.210,55, benefício nº 07.0256.2021.0009, Portaria nº 053/2021; **C) PA 0267/2021** de Pensão por Morte de **Marisa Félix Nicácio Menezes**, para seu esposo **Plínio Menezes da Silva Junior**, de forma vitalícia, e para sua filha menor **Bárbara Nicácio Menezes** até completar a maioridade, com proventos no valor de R\$ 9.940,74, benefício nº 07.0267.2021.0010, Portaria nº 054/2021; **D) PA 0232/2021** de Pensão por Morte de **Lucimara Aparecida Aleixo de Oliveira**, para seu esposo **Paulo César de Oliveira Aleixo**, pelo período de 15 anos, e para suas filhas menores **Amanda Aleixo de Oliveira e Isabela Aleixo de Oliveira**, até completarem a maioridade, com proventos no valor de R\$ 4.212,02, benefício nº 07.0232.2021.0011, Portaria nº 055/2021; **E) PA 0382/2020** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de **Luis Carlos Benedetti**, com proventos no valor de R\$ 9.630,57, benefício nº 01.0382.2021.0040, Portaria nº 056/2021. Após análise dos documentos que compõem os Processos, digitalmente por todos os que estavam conectados remotamente, os benefícios foram homologados, sem ressalvas. **3. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO – NOMEAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DO ITUPREV:** O Superintendente apresentou a Minuta da Resolução que dispõe sobre a denominação da sala de reuniões da sede do ITUPREV, sugerindo “Rosemeire Simon (Rose)” como homenagem à servidora do Instituto que faleceu em virtude de complicações da COVID-19. O texto da Resolução foi aprovado na íntegra por todos os presentes. **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MAI/2021 E EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Diretora Financeira apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária, bem como o Relatório Mensal de Análise, Rentabilidade e Risco dos Investimentos, com enquadramento na Resolução 3.922 e alterações. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/05/2021. O Patrimônio na ocasião era de R\$ 578.795.569,00, incluindo os imóveis, correspondente a uma evolução de 7,42% em relação a dezembro de 2020. Em maio, a carteira de investimentos do ITUPREV apresentou uma rentabilidade de 1,23%, frente a uma meta de 1,44%. No ano, a rentabilidade acumulada está em 4,12%, frente a uma meta de 5,72%. Em outras janelas, a carteira apresenta o seguinte desempenho: em 12 meses, uma rentabilidade positiva de 18,36%, contra uma meta atuarial de 15,20%, em 24 meses uma rentabilidade de 29,09%, frente a uma meta de 24,48% e em 36 meses, uma rentabilidade de 49,02% frente a uma meta de 37,81%, o que demonstra uma gestão eficiente no longo prazo. Quanto ao fundo de reserva da taxa de administração, o patrimônio líquido fechou em maio com o saldo de R\$ 15.387.484,65. A Diretora informou ainda que a Prefeitura continua repassando os valores correspondentes aos acordos de parcelamento nº 058 e 060, além do de nº 0370, todas repassadas com as correções previstas e no dia do vencimento. A respeito à evolução da execução orçamentária, foi demonstrado pelo Superintendente que o ingresso de Receitas Correntes no mês de abril foi de R\$ 32.360.897,00, enquanto o previsto era de R\$ 29.504.264,00 e o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 8.278.092,00, quando o previsto para o período era de R\$ 10.570.158,00, ficando demonstrado, um resultado superavitário, tanto por parte das receitas, que superaram as estimativas, quanto por parte das despesas que ficaram abaixo do previsto. A relação entre Receitas e Despesas no mês de maio contabilizou uma sobra orçamentária da ordem de R\$ 24.082.805,61. A Prestação de Contas do mês de maio e a Execução Orçamentária foram examinadas e aprovadas sem ressalvas, assim como as movimentações financeiras e os investimentos do período apresentado. **5. ASSUNTOS GERAIS:** Os presentes foram informados sobre a obrigatoriedade de entregar a Declaração de Bens 2021 até o dia 30/06/2021, a fim de manter em arquivo e disponibilizar aos órgãos fiscalizadores por ocasião de auditoria. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 13:00h.

### **Assinatura:**

---

**Luciana A H Correa**  
Presidente